

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024.

471011	11.334.0026.2360	MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAOS DO TRABALHO	500000000
47906	11.334.0026.2360	MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAOS DO TRABALHO	500000000
47901	08.244.0191.2203	PROTEÇÃO SOCIAL	500000000
47901	08.244.0191.4875	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL DO SUAS	660000000

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES  
respondendo - Decreto nº 2917-S de 26/12/2023**Protocolo 1252377****Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 073/2022****Processo nº: 2022-42V3H****Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Convenente:** Associação Beneficente Dias Melhores - ABDM.**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 29 de fevereiro de 2024, para 31 de agosto de 2024.

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO** Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Respondendo através do Decreto nº. 2917-S de 26 de dezembro de 2023.**Protocolo 1252956****Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 130/2022****Processo nº: 2022-PMPL4****Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Convenente:** Associação Beneficente da Criança e Adolescente - Barra do Jucu - ABECA - Barra do Jucu**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de janeiro de 2024, para 30 de abril de 2024.

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

**Fernanda Mota Gonçallo**

Respondendo como Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto nº. 2917-S de 26/12/2023

**Protocolo 1252959****Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS DA LEI PAULO GUSTAVO - 2023- RECONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público os Atos de Confirmação dos Proponentes Selecionados-Reconvocação, nos Editais em epígrafe, conforme abaixo. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult.

• **Trajatórias Artísticas** (processo nº 2023- 0K834)

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

**Maria Thereza Bozi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1253026****Resumo do Termo De Fomento Nº 002/2024 Registro SIGEFES Nº 240010****Processo Nº 2024-KSMCJ****Oriundo do Chamamento Público nº 07/2023 - Carnaval Capixaba 2024****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura**OSC:** Instituto Raízes.**Objeto:** realização do projeto "Arte que Samba: Produção de Fantasia e Alegoria para o Desfile da Unidos da Piedade".**Valor Total:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural**Elemento de Despesa:**

3.3.50.41.00 - Contribuições

**Fonte de Recursos:** 500**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/04/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Leticia Schuwartz Deps - Matrícula: 4802705-1

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

**Fabrcio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1253285****Resumo do Termo De Fomento Nº 003/2024 Registro SIGEFES Nº 240011****Processo Nº 2024-8VPCF****Oriundo do Chamamento Público nº 07/2023 - Carnaval Capixaba 2024****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura**OSC:** Grêmio Recreativo Cultural Esportivo Social Escola de Samba Independente de Boa Vista.**Objeto:** realização do projeto "Carnaval 2024 - Boa Vista".**Valor Total:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural**Elemento de Despesa:**

3.3.50.41.00 - Contribuições

**Fonte de Recursos:** 706**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial

até **29/02/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Leticia Schuwartz Deps - Matrícula: 4802705-1

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1253286**

**Resumo do Termo De Fomento Nº 004/2024**

**Registro SIGEFES Nº 240008**

**Processo Nº 2024-X5GT4**

**Oriundo do Chamamento Público nº 07/2023 - Carnaval Capixaba 2024**

**Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura

**OSC:** Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE.

**Objeto:** realização do projeto "Alegorias e Adereços".

**Valor Total:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

**Elemento de Despesa:**

3.3.50.41.00 - Contribuições

**Fonte de Recursos:** 500

**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **29/02/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Leticia Schuwartz Deps - Matrícula: 4802705-1

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1253288**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 004-R, de 25 de janeiro de 2024.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de

janeiro de 2023, e considerando o disposto no processo E- docs nº 2022-WKB98, no Decreto nº 5607-R, de 23 de janeiro de 2024, e com fulcro no disposto na Instrução Normativa TC nº 68, de 08/12/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que estabeleceu a obrigatoriedade do envio dos dados relativos às contratações realizadas pela Administração, e tendo em vista a necessidade de normatizar, no âmbito da SEAG, os responsáveis pelo lançamento dos dados no módulo do "CIDADES-SIGA" e no sistema "CidadES",

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os responsáveis pela inclusão dos dados das contratações realizadas pela SEAG no módulo "CIDADES-SIGA", bem como pela geração do Código de Identificação da Contratação, envio e

homologação das remessas no sistema "CidadES" do Tribunal de Contas - TCE/ES.

**Art. 2º** A inclusão dos dados das respectivas fases no módulo "CIDADES-SIGA" de contratação, com fulcro na Instrução Normativa TC nº 68, de 08/12/2020, em seu anexo VI, será coordenada, no âmbito da SEAG, pela Gerência de Licitações Contratos e Convênios - GCC, cabendo a mencionada gerência o controle, gestão, supervisão e análise dos procedimentos e medidas realizados visando o envio das informações ao Tribunal de Contas - TCE/ES, e competirá:

**I** - À Comissão de Licitação/Pregão na forma das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, ou Comissão de Contratação, na forma da Lei nº 14.133/2021, a responsabilidade pelo procedimento, nas fases:

- a) Fase 1 - Edital.
  - b) Fase 2 - Licitação.
  - c) Fase 5 - Contratação Direta.
  - d) Fase 6 - Ata de Registro de Preços.
  - e) Fase 11 - Situação da contratação, nas hipóteses de situação do lote concernentes à licitação e contratação direta.
  - f) Fase 12 - Ocorrências, nas hipóteses de ocorrências originadas na licitação, na contratação direta ou na adesão a ata de registro de preços.
  - g) Fase 13 - Bem vinculador, quando na remessa da Fase 1 ou na Fase 5 for indicada a existência de um bem vinculador.
- II** - A respectiva Subsecretaria da SEAG, setor requisitante do Contrato e/ou Ordem Fornecimento, e a Comissão Gestora do Contrato Administrativo de sua respectiva competência, nas fases:

- a) Fase 3 - Alteração de Termo Contratual, Termo aditivo, apostilamento e similares.
- b) Fase 4 - Execução.
- c) Fase 11 - Situação da contratação, nas hipóteses relativas à situação do instrumento contratual.
- d) Fase 12 - Ocorrências, nas hipóteses de ocorrências originadas no contrato.
- e) Fase 13 - Bem vinculador, quando na remessa da Fase 4 for indicada a existência de um bem vinculador.

**III** - A Comissão Gestora das Atas de Registro de Preços da SEAG, e na sua ausência a Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GCC, nas fases:

- a) Fase 7 - Concessão de Adesão à Ata de Registro de Preços.
- b) Fase 8 - Adesão à Ata de Registro de Preços.
- c) Fase 11 - Situação da contratação, nas hipóteses de situação do lote concernentes à Ata de Registro de Preços.
- d) Fase 12 - Ocorrências, nas hipóteses de ocorrências originadas na ata de registro de preços.

**IV** - A Gerência de Licitações Contratos e Convênios - GCC, nas fases:

- a) Fase 3 - Instrumento contratual.
- b) Fase 9 - Credenciamento/Chamamento Público.
- c) Fase 11 - Situação da contratação, nas hipóteses de situação do lote concernentes ao Credenciamento/Chamamento público.
- d) Fase 12 - Ocorrências, nas hipóteses de ocorrências



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/01/2024 09:35:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-24S05J>